



Estabelecimento de Ensino: **Colégio Nossa Senhora da Glória**

Local: sala de Reunião

**Ata de Reunião para Seleção e Deliberação
sobre a Concessão de Bolsas de Estudo (integrais e parciais)
Ano 2026**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 08 horas, na sala de Reuniões do Colégio Nossa Senhora da Glória reuniram-se os membros da **Comissão para a Seleção e Acompanhamento de Concessão de Bolsas de Estudo**. A reunião foi convocada e presidida pela Diretora do Colégio Nossa Senhora da Glória. A pauta constou do que segue: a) Apresentação e apreciação dos critérios de seleção para a concessão de Bolsas de Estudo; b) Análise das fichas socioeconômicas e documentos exigidos no processo de seleção constante no Edital de Bolsas de Estudo; c) Seleção do número de estudantes bolsistas previsto no Plano de Atendimento do Colégio Nossa Senhora da Glória, para o ano 2026. Constatada a presença de todos os integrantes da Comissão, a Diretora lembrou a importância e a responsabilidade da mesma, tendo em vista os critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 187/2021, complementados pela Mantenedora quais sejam:

1. Critérios adotados para seleção de bolsistas integrais e parciais:

1.1 a) Concessão de Bolsas de Estudo Integrais (100%): serão concedidas a estudantes com renda familiar mensal *per capita* de até o valor de 1 e 1/2 (um e meio) salários mínimos nacional vigente; b) Concessão de Bolsas de Estudo Parciais (50%) - serão concedidas a estudantes com renda familiar mensal *per capita* até 3 (três) salários mínimos nacional vigente;

1.2 Seleção dos bolsistas, prioritariamente, a partir do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico,

1.3. Serão adotados como critérios de desempate:

a) Residir próximo à escola: A escolha dos candidatos à Bolsa de Estudo, pela proximidade da residência, consiste numa abordagem da territorialização das políticas públicas, tendo em vista o processo de descentralização administrativa das atividades governamentais. O Território é usado como critério organizativo das propostas governamentais, tendo em vista o desenvolvimento local de determinadas comunidades, municípios, até Estados; especialmente quando se trata de espaços que concentram grandes índices de vulnerabilidades sociais, favorecendo através do trabalho focado e através de uma rede de serviços, a promoção da cidadania e o acesso aos direitos sociais;

b) Sorteio, a ser realizado pela Comissão de bolsas com registro em ata.

Na sequência, procedeu-se à análise das fichas socioeconômicas, de acordo com os documentos comprobatórios, apresentados conforme previsto no Edital de Bolsas de Estudo nº1, item 4.

Em consonância ao Plano de Atendimento/Ação da Entidade, para efetivar o número de bolsas previstas, serão concedidas, anualmente, bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) Bolsa de Estudo Integral para cada 9 (nove) estudantes pagantes, e complementada com Bolsas de Estudo Parciais de 50% (cinquenta por cento), quantas necessárias, para o alcance do número mínimo exigido, para atingir a proporção de 1 (uma) Bolsa de Estudo Integral para cada 5 (cinco) estudantes pagantes.





Assim, foram contemplados com Bolsa Integral (100%) os 3 estudantes constantes da lista anexa; e foram contemplados com Bolsa de Estudo Parcial (50%) os 7 estudantes que constam, igualmente, na lista anexa, foram indeferidos 16 processos dos 26 alunos atendidos. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e elaborada a presente ata que, lida, foi aprovada e será assinada por todos os membros da comissão.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Anelise Apolinário
Rogério
Thiago Gabomiratto
Roberto

Matrícula	% ano 2026	RESULTADO
334304	50%	DEFERIDO
202300703	50%	DEFERIDO
202502010	50%	DEFERIDO
202501043	50%	DEFERIDO
20240317	50%	DEFERIDO
202400990	50%	DEFERIDO
313392	100%	DEFERIDO
202302154	100%	DEFERIDO
202402591	100%	DEFERIDO
274746	50%	DEFERIDO
202601030	INDEFERIDO	INDEFERIDO
202402598	INDEFERIDO	INDEFERIDO
365521	INDEFERIDO	INDEFERIDO
202300697	INDEFERIDO	INDEFERIDO
339991	INDEFERIDO	INDEFERIDO
364418	INDEFERIDO	INDEFERIDO
202401093	INDEFERIDO	INDEFERIDO
202600658	INDEFERIDO	INDEFERIDO



we
JDP
b6



352473	INDEFERIDO	INDEFERIDO
202402597	INDEFERIDO	INDEFERIDO
361916	INDEFERIDO	INDEFERIDO
202400673	INDEFERIDO	INDEFERIDO
202300589	INDEFERIDO	INDEFERIDO
202400674	INDEFERIDO	INDEFERIDO
367004	INDEFERIDO	INDEFERIDO
202400091	INDEFERIDO	INDEFERIDO



me
JSP
Ribeiro